



AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO TURISMO
SCN Quadra 2 - Bloco G, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70712-907
Telefone: 61 2023-8500 - <http://www.embratur.com.br>

ATA DE SESSÃO/CCRP/PRESI

Brasília, 03 de dezembro de 2021.

Ata de abertura da Segunda Sessão pública da Concorrência nº 01/2021, realizada às 10 horas do dia 03 de dezembro de 2021.

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, em cumprimento as atribuições previstas na Portaria n.º 23/2021, de 14/06/2021, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação designada pelo Sr. Diretor-Presidente da EMBRATUR, no Auditório desta Agência, situado no Segundo Subsolo do Setor Comercial Norte Quadra 02, Bloco G, com a finalidade de proceder a abertura da Segunda Sessão, identificação dos representantes das licitantes presentes, retirar e rubricar conteúdo dos invólucros n.º 2 e n.º 4, colocar à disposição dos representantes das licitantes, para exame e rubrica dos documentos da Concorrência n.º 01/2021, Processo n.º 72100.001929/2020-91, cujo objeto é a contratação de 01 (uma) agência para prestação de serviços de comunicação corporativa e relações públicas em território nacional, bem como fornecimento de informações necessárias para subsidiar o respectivo processo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. No dia, hora e local determinados no instrumento convocatório o Presidente da Comissão Especial de Licitação declarou aberta a Sessão na qual constatou-se o comparecimento das seguintes empresas: **APPROACH COMUNICAÇÃO INTEGRADA** representada pela Sra. **LOUISE RODRIGUES DE SOUSA SOARES**, empresa **IN PACTO COMUNICAÇÃO CORP. DIGITAL** representada pelo Sr. **VITOR PACHECO DA COSTA FORTES** e a empresa **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** representado pela Sra. **FLÁVIA LIMA COSTA**. Em seguida os invólucros contendo os envelopes n.º 2 e n.º 4 foram expostos para verificar a inviolabilidade dos lacres. Ato seguinte, o Presidente indagou se havia algo a registrar no tocante a situação dos invólucros e ao verificar a inviolabilidade dos invólucros, não houve manifestação. Em seguida procedeu-se a troca do conteúdo dos envelopes de n.º 2 tal como previsto na ata de abertura da licitação, sendo depois os envelopes misturados novamente seguindo o rito do edital. Após procedeu-se a abertura dos envelopes um a um com vistas e rubricas da Comissão e dos licitantes presentes, primeiro o envelope n.º 2 e depois e depois o envelope n.º 4 e neste ato também verificou-se que não havia marcas ou identificação. O Presidente perguntou se os representantes das empresas gostariam de registrar em Ata algum questionamento sobre os procedimentos adotados até aqui, nenhuma empresa manifestou-se. Feito isso o Presidente da Comissão informou aos presentes que o conteúdo dos envelopes n.º 2 serão enviados para da Subcomissão Técnica para as providências de análise individualizada e julgamento de acordo com os critérios estabelecidos no Edital e que os conteúdos dos envelopes de n.º 4 guardados pela Comissão Especial de Licitação até a o recebimento dos documentos e dos invólucros n.º 02. Informou ainda que os atos da Comissão serão divulgados conforme estabelece de o Edital. Nada mais havendo a ser tratado, a Comissão encerrou a sessão, lavrando a presente ata que vai assinada pelos representantes das empresas e pela Comissão Especial de Licitação.

Lourenço Milton Rabelo dos Santos
Presidente

André César de Araújo Carvalho

Membro

Sheila Cristina Queiroz Rodrigues Pereira

Membro

EMPRESAS PARTICIPANTES:

1. APPROACH COMUNICAÇÃO INTEGRADA

2. IN PACTO COMUNICAÇÃO CORP. DIGITAL

3. FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



Documento assinado eletronicamente por **Laurenço Milton Rabelo dos Santos, Assistente Administrativo I**, em 03/12/2021, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Cesar de Araujo Carvalho, Agente Administrativo**, em 03/12/2021, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Cristina de Queiroz Rodrigues Pereira, Assessor(a)**, em 03/12/2021, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.embratur.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0319971** e o código CRC **8FAD7E56**.